



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

A Sec. Executivo,
I - Aprovação
II - Emissão
23.09.2009

REQUERIMENTO N. 34 /2009

Requeiro na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua os artigos 174 do Regimento Interno desta Casa e Art. 78 inciso XV, da Constituição Estadual que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que junto ao Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no prazo regimental preste as seguintes informações:

1. Sobre os procedimentos de coleta de lixo doméstico, nos municípios acreanos;
2. Se os municípios atendem as regulamentações das Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;
3. Quais os procedimentos adotados pelo IMAC, para coleta de lixo doméstico e preservação ambiental, zelando pelo Meio Ambiente e pela saúde Pública.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

23 de setembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual